

ATA DE REUNIÃO

A VLI MULTIMODAL S/A e FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A, representada por: Angelo Soares, e o, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE BELO HORIZONTE, representado, Edna Ribeiro Bezerra, David Eliúde, Breno de Souza e Marlon de Almeida Candido reuniram-se em 25 de setembro de 2019, às 11:00 horas, na sede do sindicato em Belo Horizonte- MG.

A empresa procedeu a apresentação da proposta final das negociações, ressaltando que essa proposta é única e indivisível, construída através da via negocial, representando os limites dos esforços da empresa para a celebração de um acordo coletivo, não podendo ser analisada/votada parcialmente.

As cláusulas propostas, portanto, não podem ser consideradas de forma isolada, pois fazem parte de uma proposta única e indivisível, condicionada à construção da via negocial.

Os termos e condições ora apresentados representam uma proposta única, cujas cláusulas estão ajustadas e equilibradas de maneira global para a composição de um Acordo Coletivo de Trabalho com vigência de 1(hum) ano, que atenda às expectativas das partes.

Caso o Acordo Coletivo de Trabalho seja assinado até o dia 23 de outubro de 2019, os valores retroativos referentes aos itens de Reajuste salarial, Cartão Alimentação, Cartão Refeição e diária operacional (quando aplicável), e demais reembolsos serão pagos de forma retroativa à data-base (01/09/2019), caso contrário serão pagos a partir do mês de assinatura do referido acordo.

Para efeito de data de pagamento, caso o acordo seja aprovado até dia 11 de outubro de 2019, os valores retroativos serão pagos na folha do mês de outubro. Caso a aprovação ocorra após 11 de outubro de 2019, os valores retroativos serão pagos conforme parágrafo acima e conforme calendário de folha de pagamento.

A empresa esclarece que cumpriu todos os procedimentos relacionados a construção de uma proposta coerente com os objetivos esperados de um acordo coletivo de trabalho renovando as cláusulas sociais e de benefícios existentes no acordo coletivo atual, além de ampliar benefícios já existentes e também de proporcionar ganhos reais nos itens econômicos, se comparados com o INPC e com o mercado.

A empresa apresentou ao sindicato a seguinte contraproposta de reajuste salarial:

Em caso de aprovação do Acordo Coletivo a empresa informou que reajustará os salários-base de seus empregados, com contrato de trabalho ativo em 31 de agosto de 2019, nos termos previstos abaixo:

- Reajuste de 3,5% (três virgula cinco por cento) para todos empregados elegíveis ao acordo;
- Reajuste adicional, de 1,5% (um virgula cinco por cento) para os empregados elegíveis ao acordo, cujo salário em 31/08/2019 sejam de até R\$1.700,00 (um mil setecentos reais). Perfazendo um reajuste total de 5,0% (cinco por cento);
- Reajuste adicional de 1,0% (um por cento) para os empregados elegíveis ao acordo, cujo salários em 31/08/2019 sejam maiores que R\$1.700,00 (um mil setecentos reais) e até o valor R\$3.000,00 (três mil reais). Perfazendo um reajuste total de 4,5%(quatro virgula cinco por cento);



A empresa apresentou uma proposta de reajuste no tíquete refeição para os empregados elegíveis conforme abaixo:

- Reajuste de 3,28% passando o valor atual de R\$ 25,85 para R\$ 26,70 (22 créditos mensais), exceto no período de férias do empregado, totalizando mensalmente, R\$ 587,40.

A empresa apresentou uma proposta de reajuste no valor da diária operacional para os empregados elegíveis conforme abaixo:

- Reajuste de 4,23% passando o valor atual de R\$46,05 para R\$48,00;

A empresa também reafirmou a proposta apresentada na reunião passada, para o reajuste no valor do tíquete alimentação, reajustando o valor atual de R\$ 545,00 para R\$565,00, mantendo o fornecimento de 12 créditos anuais e a prática atual.

A empresa solicitou ao sindicato que submeta a proposta final apresentada, para avaliação dos empregados, pois a mesma representa o limite dos esforços da empresa construída através da via negocial.

O sindicato se manifestou informando que com base no nível salarial, entende que a proposta é ruim, mas que irá analisar a proposta e definir sobre a questão das assembleias e irá se manifestar posteriormente.

Esta ata foi lavrada e assinada pelos representantes, em duas vias de igual teor e idêntica forma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

VLI MULTIMODAL S/A / FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A

Edna Ribeiro Resen - *Alvin Flúvia Bilton*
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE BELO HORIZONTE

Marcelo do Almeida Caudido

A.L.L.